CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail:ver.amorim@cms.pr.gov.br Site: ver.amorim@cms.pr.gov.br

PROJETO DE LEI N° 2024 Nº 3463 / 24

Autor: ADRIANO FERREIRA AMORIM "ADRIANO AMORIM"

Dá denominação a Estrada Jaguaruna de Avenida "Francisco Rodrigues Correia", no Perímetro Urbano de Sarandi, na forma que especifica.

Art. 1° Fica por força desta Lei, denominado de "AVENIDA FRANCISCO RODRIGUES CORREIA", a atual Estrada Jaguaruna em toda sua extensão, dentro do Perímetro Urbano do Município de Sarandi, Estado do Paraná, tendo seu início na Rua Nossa Senhora Aparecida e seu término na Avenida Abel Pedrogam Jardim Ecovalley.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Adércio Marques da Silva 13 dias do mês de Março de 2024.

JUSTIFICATIVA

Tal Projeto de Lei visa a mudança de denominação da Estrada Jaguaruna para Avenida Francisco Rodrigues Corrêa é uma medida que se justifica por diversas razões. Primeiramente, a transformação de uma estrada em uma avenida implica em uma mudança de status, refletindo não apenas a infraestrutura da via, mas também seu papel na organização e no desenvolvimento urbano. Ao ser asfaltada recentemente e passar a comportar um volume maior de tráfego, a Estrada Jaguaruna deixou de ser apenas uma rota rural e se tornou uma via principal, desempenhando um papel crucial na conectividade e acessibilidade da região. A mudança para a categoria de avenida reconhece e legitima essa evolução, destacando sua importância no contexto da cidade de Sarandi. O Projeto homenageia esse cidadão e sua família, solicito aos Nobres Pares a aprovação da presente propositura, em virtude de não haver divergências com a Lei n°687/1997.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI ESTADO DO PARANÁ FLS. 02

№3463/24

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail:ver.amorim@cms.pr.gov.br Site: ver.amorim@cms.pr.gov.br

PROJETO DE LEI N° 2024

Autor: ADRIANO FERREIRA AMORIM "ADRIANO AMORIM"

Divisão de Arquivos Históricos – DAH.

Informo que NÃO HÁ impedimento para o prosseguimento desta propositura em virtude de não haver outra Lei denominando a Estrada Jaguaruna, situada no Jardim Das Torres. **_____Divisão de Arquivos Históricos – DAH.** **Data:____/____/_____.**	**Informo que HÁ impedimento para o prosseguimento desta propositura em virtude de não haver outra Lei denominando a Estrada Jaguaruna, situada no Jardim Das Torres.** **_____** **Divisão de Arquivos Históricos – DAH.** **Data:____/____/_____.**

ADRIANO AMORIM FERREIRA
Vereador da Câmara
ver.amorim@cms.pr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI • ESTADO DO PARANÁ • FLS. 03